



### Novo procedimento de retirada de lixo verde no loteamento

*Prezados (as) Associados (as),*

*Desde Janeiro de 2010, a SAI coleta o lixo verde ensacado (folhas) e as podas (galhos e árvores), sendo esse serviço pago a um fornecedor por preço fixo/mês. O objetivo deste projeto era evitar o "descarte" do lixo verde em áreas comuns (ruas e áreas verdes) ou em terrenos. A coleta dos sacos (folhas) transcorre sem problemas, porém, a coleta das podas (galhos e árvores) teve um grande aumento na quantidade, impactando na logística de coleta e armazenamento do material, onerando o custo do fornecedor e conseqüentemente o aumento da despesa da SAI com este serviço. Atualmente o gasto é de R\$ 4.626,00 por mês.*

*Com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro das contas da SAI, informamos que, a partir de 01 de Setembro de 2011, a SAI irá coletar apenas o lixo verde que estiver ensacado. Essa providência reduzirá significativamente as despesas da nossa Associação e permitirá mais investimentos em projetos nas áreas ambientais, na conservação das ruas e na segurança.*

*Assim, a partir de 01 de Setembro de 2011, a coleta do lixo de podas (galhos e árvores) e do lixo verde que não estiver ensacado será de responsabilidade do proprietário. A SAI poderá indicar uma lista de fornecedores que prestam o serviço de coleta de poda. Os associados que estiverem com a contribuição em dia terão um desconto na prestação destes serviços.*

*Pedimos que todos orientem os seus jardineiros (as) e caseiros (as) sobre este novo procedimento. É muito importante que os jardineiros (as) e caseiros (as) ensaquem todo o lixo verde e coloquem em frente à sua residência. A coleta dos sacos ocorrerá às quintas e sextas feiras e nas manhãs dos sábados. Ressaltamos que o lixo de poda (galhos e árvores) não deve ser descartado nas ruas, áreas verdes ou terrenos. Contrate um fornecedor de sua preferência para fazer este tipo de coleta.*

*Alertamos que a Prefeitura Municipal de Ubatuba está atenta ao descarte inadequado do lixo verde e irá multar os infratores baseado na Lei Municipal nº 1691/98.*

*Contamos com a colaboração e compreensão de todos!*

*A Diretoria*

### Diretoria da SAI se reúne com a Comlurb para pedir orientações

A Diretoria da SAI teve uma reunião na Comlurb (Comissão Municipal de Limpeza de Lotes Urbanos), para conversar sobre os temas de Calçadas, Lixeiras, Descarte de Podas e Descarte de Entulhos e Material de Obras referentes ao loteamento de Itamambuca. Seguem abaixo os tópicos abordados:

**Calçadas:** A orientação da Comlurb é que as calçadas obedeçam o recuo de 3 metros e estejam livres de qualquer obstáculo como plantas, pedras, depressões e construções para permitir o transito de pedestres. Pedimos a colaboração de todos no cumprimento das orientações da Comlurb;

**Lixeiras:** A recomendação da Comlurb para Itamambuca é que as lixeiras sejam suspensas e com tampa para evitar que os animais tenham acesso ao lixo. Acondicione adequadamente o seu lixo para evitar sujar as ruas. As lixeiras devem ser colocadas rente as cercas de telas ou cerca vivas e muros. Não devem ser colocadas no meio da calçada impedindo a passagem de pedestres. Como poucas casas em Itamambuca tem muros, as lixeiras não precisam ser embutidas nos muros como é recomendado na cidade.

**Descarte de Podas (Lixo Verde):** a partir de 01 Setembro de 2011 os fiscais da Comlurb farão visitas periódicas em Itamambuca com o objetivo de multar os proprietários que jogarem lixo verde de podas nas ruas, terrenos e áreas verdes do loteamento. Orientem os seus jardineiros (as) caseiros (as) a ensacar o lixo verde de folhas. Semanalmente a SAI irá coletar os sacos. Quanto ao lixo verde de galhos e árvores que não podem ser ensacados, os proprietários devem contratar um fornecedor para retirar o lixo. A SAI poderá indicar uma lista de fornecedores que prestam o serviço de coleta de poda. A Comlurb irá intensificar as fiscalizações quanto aos restos de podas que são depositados em calçadas e ruas no loteamento. "Lembramos que o descarte nas áreas verdes do loteamento está terminantemente proibido e os proprietários cujos jardineiros não seguirem este procedimento serão denunciados à Comlurb. A SAI é cobrada pela Comlurb e pelo Ministério Público Estadual para cuidar e vigiar as áreas verdes do loteamento".

**Descarte de Entulhos e Material de Obras:** De acordo com a Lei Municipal é expressamente proibido o descarte de entulhos nas ruas, terrenos e áreas verdes. O material de obra (areia, pedras, telhas, madeiras, etc) não deve ser estocado nas ruas. Assim que o caminhão descarrega o material, o responsável pela obra tem até 48 hs horas para levar o material para dentro da obra. Os entulhos devem ser armazenados em caçambas e não nas ruas. Favor consultar a SAI para ver se temos interesse no entulho. Utilizamos alguns tipos de entulho para tapar os buracos das ruas. Atualmente existem várias obras no loteamento que não seguem estas normas. O pessoal da Manutenção e Vigilância da SAI tem regularmente alertado o responsável pela obra sobre as irregularidades. A Comlurb fará visitas (surpresa) para multar os infratores. Peça ao responsável pela sua obra para seguir as normas de armazenamento do material de obra.

**SERVIÇO:****TELEFONES ÚTEIS****SEDE DA SAI:**  
3845-3156**BASE  
COMUNITÁRIA:**  
3845-1098**POLÍCIA CIVIL:**  
3833-2533**SANTA CASA:**  
3232-7266  
3832-7531**POLÍCIA MILITAR:**  
3832-3598**SABESP:**  
3832-1427**POLÍCIA  
RODOVIÁRIA:**  
3832-0287**ELEKTRO:**  
0800-7010102**PREFEITURA:**  
3834-1000**SEC. DA SAÚDE:**  
3833-8580**DEPRN:**  
3832-1434**CETESB:**  
3832-3816**DEFESA CIVIL:**  
3832-5349**PARÓQUIA IMAC.  
CONCEIÇÃO:**  
3832-5030  
(MISSAS EM  
ITAMAMBUCA)

## Itamambuca protocola 2 projetos no Comitê de Bacias Hidrográfica do Litoral Norte

Dois projetos que foram protocolados visando financiamento do FEHIDRO, para o ano de 2011 foram aprovados no âmbito do CBH-LN, por meio de Deliberação CBH-LN n.º 121/2011. Segue abaixo breve release dos projetos aprovados.

### Projeto 1: Diagnóstico Ambiental da Bacia do Rio Itamambuca

Tomador: Associação Amigos de Itamambuca - SAI

Parcerias: CETESB, AUS, SAMITA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Objetivo geral: Estabelecer um diagnóstico socioambiental participativo para a Bacia Hidrográfica do Rio Itamambuca.

Objetivos específicos:

1. Fornecer informações para a formulação de iniciativas para despoluição e proteção do Rio Itamambuca;
2. Subsidiar tecnicamente com dados atualizados e georreferenciados o Plano de Gestão Ambiental da Bacia do Rio Itamambuca, bem como os órgãos públicos competentes;
3. Gerar subsídios para formulação de projeto de saneamento adequado às particularidades locais;
4. Envolver a população local para um gerenciamento dos recursos hídricos de forma descentralizada, participativa e integrada;
5. Fornecer dados para a restauração de áreas degradadas e recuperação de Mata Ciliar;
6. Publicar Mapas Temáticos Ambientais para a compreensão estratégica do perfil ambiental da bacia;
7. Publicar um guia educativo com o objetivo de disseminar as metodologias para a reprodução das técnicas desenvolvidas em âmbito do Litoral Norte e Estado de São Paulo.

### Projeto 2: Execução de Sistema Transitório de Esgoto no Recanto de Itamambuca

Tomador: Prefeitura Municipal de Ubatuba

Objetivo Geral: Implantar um sistema de esgoto transitório no Recanto de Itamambuca para diminuir tanto o esgoto que escorre a céu aberto quanto o despejo de esgoto □in natura□ nos afluentes do Rio Itamambuca.

Parcerias: CETESB, SAMITA, SAI e Ministério Público Estadual

Objetivos específicos:

1. Oferecer tratamento de esgoto em até 36 residências que se situam à menos de 20m de um corpo d'água;
2. Erradicar a emissão de efluentes a céu aberto e diretamente nos afluentes do rio Itamambuca;
3. Avaliar eficiência do sistema transitório no que se refere à diminuição de contaminantes no corpo receptor e no rio principal;
4. Desenvolver atividades de Educação Ambiental com foco na conscientização dos moradores sobre qualidade sanitária.

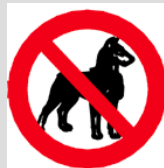
## Reserve a data: 17/09 e participe do Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias em Itamambuca

Mais uma vez a SAI e o PGA – Plano de Gestão Ambiental de Itamambuca - irão participar do Dia Mundial de Limpeza de Rios e Praias, uma iniciativa do [Ocean Conservancy](#) coordenada em Ubatuba pelo [Instituto Bicho Preguiça](#). Fique ligado em nossa página no Facebook e em nosso site para saber das atividades programadas para esta data destinada a você e a sua família.

**facebook**<http://pt-br.facebook.com/pages/SAI-Associa%C3%A7%C3%A3o-Amigos-de-Itamambuca/277548159872>**Lembre-se:**

Evite a  
transmissão de  
doenças!

Não leve seu  
cão à praia!



Dúvidas, críticas ou sugestões? Quer ter seu texto publicado? Mande um e-mail para [sai@itamambuca.org.br](mailto:sai@itamambuca.org.br)  
SAI - Associação Amigos de Itamambuca - Av. Itamambuca, 1021 - CEP: 11680-000 - Ubatuba – SP  
Fone/Fax: 3845-3156 – [www.itamambuca.org.br](http://www.itamambuca.org.br)



# Vantagens e Descontos

SAI - Associação Amigos de Itamambuca – Julho/11

## Associado da SAI tem vantagens em estabelecimentos de Ubatuba

**A Casa dos Pneus (rodas, escapamento, suspensão, alinhamento e balanceamento) Pneus novos e recauchutados**

**Desconto de 5%, em peças e serviços para pagamento em cheque ou dinheiro.**

Rua Prof. Thomaz Galhardo, 1059 – Centro – Ubatuba – SP – Fone: (12) 3832-4245

**CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DRA. LUCIA LIO E DRA. JUSSARA MARTINS - desconto de 10% nos tratamentos de clinica geral, implantes, próteses e ortodontia(aparelhos). Parcelamento em até 10 vezes sem juros.**

Rua Conceição, 530 – sala 3 – Centro – Ubatuba – SP – fone: 3833-9642. Horário de atendimento: de 2ª. A 6ª. Das 08:00 as 18:30hs – Sábado das 08:00 as 12:00

**AQUA VET ANIMAL CENTER – desconto de 5% nas rações e 10% em medicamentos e equipamentos**

Av. Dona Maria Alves, 1067 – Centro – telefone (12) 3833-6649

**EAB Seguros – desconto de 12% - qualquer modalidade – Porto Seguro e Allianz**

Av. de Acesso, 120 – Itamambuca – Ubatuba – Telefone: 3845-3303

**FARMARYS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO – desconto de 15%**

Rua Hans Staden, 285 – Centro – (12) 3832-6984

**HIDROFLEX SURF SHOP – desconto de 20%**

Av. Felix Guizzard, 348 – Bairro Pereque-Açu, (12) 3833-1147

**MARMORARIA COSTA VERDE – desconto de 10%**

Rodovia Oswaldo Cruz, 1180 loja 04 – (12) 3832-5802

**MGM INFORMATICA – desconto de 10%**

Av. Prof. Thomaz Galhardo, 648 loja 4 – Centro – Fone: 3833-6600

**OUSADIA SURF SHOP – desconto de 10%**

Av. Maria Alves, 441 – Centro – Ubatuba – fone: 3833-3545

**PADARIA INTEGRALE – DESCONTO DE 10% NOS PRODUTOS PRÓPRIOS – QUANDO RETIRADOS NO BALCÃO**

Rua Dr. Esteves da Silva, 360 – Centro – Ubatuba/SP – fones: (12) 3836-1836 e (12) 7812-7634 Nextel: 90\*24508

**PIZZARIA PADANG – desconto de 10% somente nas entregas de pizza.**

Av. de Acesso, 150 – Itamambuca – Ubatuba – (12) 3845-1160

**RESTAURANTE GALETOS – 10% de desconto**

Rua Coronel Ernesto de Oliveira, 74 – Centro – Ubatuba – SP

**RESTAURANTE E PIZZARIA PEREQUIM – Desconto de 10% - pagamento em cheque ou dinheiro e Desconto de 5% - pagamento no cartão.**

Rua Guarani, 385 – Centro – (12) 3832-1354

**RESTAURANTE E PIZZARIA VENEZIA – desconto de 10%**

Av. Leovigildo Dias Vieira, 980 – Itagua

**SABOR & VINHO – Desconto de 10% - nos vinhos Monte Reale e Valdemiz e também nas taças e acessórios para vinho – exceto nas mercadorias em promoção.**

Av. Rio Grande do Sul, 70 – Centro – (12) 3832-2034

**UIARA ARTESANATO – desconto de 10% em todos os produtos da loja.**

Av. Leovigildo Dias Vieira, 1042 – Itagua – Ubatuba/SP – fones: 3832-4811 e 3832-4888

**ZECÃO SURF BOARD – Desconto de 10% - Fabricação de pranchas e aulas de surf**

Rua Bela Vista, 95 – Praia do Felix – Ubatuba – SP – Fones (12) 3845-1003 e (12) 9774-7040

### Regras de Participação:

- O Associado que estiver em dia com a contribuição mensal deverá retirar na sede da SAI o cupom que dá direito ao desconto;
- Retire seu cupom na sede da SAI de Segunda à Sábado das 8:00 às 16:00 hs e aos Domingos das 8:00 às 12:00 hs;
- O cupom é válido somente para o mês vigente;
- O cupom deve ser apresentado ao estabelecimento no momento da compra;
- Sem a apresentação do cupom, o estabelecimento não está autorizado a fornecer o desconto;
- A SAI não se responsabiliza pelos produtos e serviços comprados.